

**LEI N.º 1797
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1797 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Artigo 1º.-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 151.767,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de consumo-04.123.0007.2.005-FR 01	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -04.123.0007.2.005-FR 01	5.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.244.0009.2.007-FR 01	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica- 08.244.0009.2.007-FR 01	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 08.244.0009.2.007-FR 05	4.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 10.301.0012.2.010 –FR 05	10.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012-FR 05	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica-12.361.0014.2.012-FR 05	20.167,00

15-CULTURA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 13.392.0021.2.019–FR 01	600,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 15.452.0022.2.020–FR 01	35.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050–FR 02	49.000,00

21-MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-18.541.0033.2.028 - FR 01	1.000,00

Total do crédito.....151.767,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física- 04.122.0002.2.002-FR 01	3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente- 04.122.0002.2.002-FR 01	2.000,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	

3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.2.90.21.00	Juros s/ dívida por Contrato –28.843.0006.0.0001 - FR 01	10.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -04.123.0007.2.005-FR 01	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -04.123.0007.2.049-FR 01 /994	8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-04.123.0007.2.005-FR 01	6.000,00
05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.244.0009.2.007-FR 01	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P.Física- 08.244.0009.2.007-FR 01	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física- 08.244.0009.2.007-FR 05	6.000,00
07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 10.301.0012.2.010 –FR 02	10.000,00
08-ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.2.90.21.00	Juros s/ dívida por Contrato –28.843.0014.0.0003 - FR 01	5.851,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.6.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00	Princ. da Dívida Contratual Resgatada-28.843.0014.0.0003 - FR 01	16.316,00
09-FUNDEB		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.361.0015.2.013-FR 02	15.000,00
15-CULTURA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-13.392.0021.2.019–FR 01	600,00
16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física - 15.452.0022.2.020–FR 01	3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050–FR 05	58.000,00
21-MEIO AMBIENTE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P.Física- 18.541.0033.2.028 - FR 01	1.000,00
Total dos Recursos.....		151.767,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Outubro de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa